

**CLÁUSULA X** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA XI** - Fica eleito o foro da comarca de Timon - Maranhão com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, onde as folhas serão rubricadas pelos sócios e a última assinada por todos e em seguida será levada registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 10 de Fevereiro de 2012.

*Monas Ladislau da Silva*  
**MONATAS LADISLAU DA SILVA**  
 Sócio

*Arsênio Messias da Silva Costa*  
**ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA**  
 Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

*Alaine Cristina Carneiro Dantas*  
**Alaine Cristina Carneiro Dantas**  
 C.P.F. Nº. 003.752.523-98  
 R.G. Nº 2.097.985 SSP/PI

*Carlos Romão Silva dos Remédios*  
**Carlos Romão Silva dos Remédios**  
 C.P.F. Nº 760.890.963-34  
 R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2012  
 SOB O NÚMERO: 21200764843  
 Protocolo: 12/034341-0  
**MAIS SAUDE LTDA - EPP**  
*Carmen Lusa*  
**CARMEN LUISA LUX Nº AD 195.385**  
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2012 SOB Nº: 272247  
 Protocolo: 12/008691-3, DE 29/02/2012  
**Empresa: 22 2 0030192 4**  
**MAIS SAUDE LTDA EPP**  
*José Eduardo Pereira Filho*  
**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
 SECRETARIO-GERAL

**MAIS SAUDE EIRELI-EPP**  
 FL. Nº 8

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 ESTADO DO MARANHÃO - Código CNJ 06.878-0  
 Av. Presidente Dutra, 116 - São José do Acre - São José do Acre - Maranhão - CEP: 65020-000  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.030/1990 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 70471303171145290790-8; Data: 13/03/2017 11:46:34  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEU56120-700L  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Bel. Valmor de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente cópia facsímilada está em acordo por forma original que conferi e ao qual me reporto e da veracidade.  
 Tabela nº 05 de 2012  
*Chantal*  
 Tabela Pública de 5º Oficial de Notas

**SELO DE FISCALIZAÇÃO**  
 e  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Nº ANG 028265  
 Série 096  
**CARTÓRIO DJALMAVELUSO**  
 Dantas Brandão Leal  
 Advogado Comprovisado

**CLÁUSULA X** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA XI** - Fica eleito o foro da comarca de Timon - Maranhão com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, onde as folhas serão rubricadas pelos sócios e a última assinada por todos e em seguida será levada registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir efeitos legais e jurídicos.

Timon (MA), 10 de Fevereiro de 2012.

*Monas Ladislau da Silva*  
**MONATAS LADISLAU DA SILVA**  
 Sócio

*Arsênio Messias da Silva Costa*  
**ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA**  
 Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

*Alaine Cristina Carneiro Dantas*  
**Alaine Cristina Carneiro Dantas**  
 C.P.F. Nº. 003.752.523-98  
 R.G. Nº 2.097.985 SSP/PI

*Carlos Romão Silva dos Remédios*  
**Carlos Romão Silva dos Remédios**  
 C.P.F. Nº 760.890.963-34  
 R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2012  
 SOB O NÚMERO: 21200764843  
 Protocolo: 12/034341-0  
**MAIS SAUDE LTDA - EPP**

*Carmen Lúcia*  
**CARMEN LUISA LUX** Nº AD 195.385  
 CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CAXIAS

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2012 SOB Nº: 272247  
 Protocolo: 12/008691-3, DE 29/02/2012  
 Empresa: 22 2 0030192 4  
**MAIS SAUDE LTDA EPP**  
*José Eduardo Pereira Filho*  
**JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO**  
 SECRETARIO-GERAL

**MAIS SAUDE EIRELI-EPP**  
 FL. Nº 8

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 AV. DO TOQUE DAS NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Av. Presidente Estácio Faria, 1161 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP: 51020-000  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 70471303171145290790-8; Data: 13/03/2017 11:46:34  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AEU56120-700L  
 Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
 Bel. Valmir de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**CERTIDÃO**  
 Certifico que a presente cópia facsímilada está em acordo conforme o original que conferi a ao qual me reporto e da veracidade.  
 Tabela nº 05 de 2012  
*Alaine Cristina Carneiro Dantas*  
 Tabela Pública de 5º Oficial de Notas

Selo de Fiscalização e Autenticação Poder Judiciário Estado do Piauí  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Nº ANG 028265  
 Série 898

**ARTÓRIO DJALMAVELUSO**  
 Dantas Brandão Leal  
 Advogado Comprovisado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c  
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

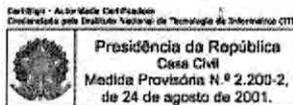
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



14/03/2017 10:43:57

**ADITIVO Nº. 03  
MAIS SAUDE LTDA - EPP  
CNPJ Nº. 10.436.813/0C01-82**

**ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA**, brasileiro, natural de Teresina-PI, solteiro, empresário, nascido em 28/08/1981, portador da Cédula de Identidade nº 1.566.609 SSP-PI, CPF nº 655.703.673-49, residente e domiciliado à Av. Campos Sales, 1482, bairro Centro, CEP: 64000-300 Teresina - PI,

**JHONATAS LADISLAU DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em Teresina-PI em 09/02/1986, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.019.909 SSP/PI e CPF nº 048.084.843-23, residente e domiciliado à Rua Macapá, 4618, bairro Novo Horizonte, CEP: 64018-150 Teresina-PI, únicos sócios componentes da empresa **MAIS SAUDE LTDA - EPP** com sede e domicílio na **Avenida Presidente Médici, 1995C - Centro - CEP: 65630-790 - Timon - MA**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMA sob o Nº. 21200784843 em 24/05/2012, inscrita no CNPJ

Nº. 10.436.813/0001-82, vem por este instrumento particular alterar seu ato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** - Neste ato os sócios em comum acordo resolvem admitir um novo **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR** brasileira, natural de Teresina/PI, solteiro, nascido em 13/05/1987, portador da carteira de identidade Nº 2.297.364 - SSP-PI, CPF Nº 003.509.463-02, residente e domiciliado na Uruguai, 2199, Bairro Cidade Nova CEP: 64.017-590 Teresina - PI.

**CLÁUSULA II** - Neste ato retira-se da sociedade o sócio **ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA** que transfere por venda 100% (cem por cento) de suas cotas no total de 29.700 (Vinte e nove mil e setecentos) cotas no valor de R\$ 700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais), para o sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**.

**CLÁUSULA III** - O sócio retirante declara ter recebido todos os seus valores em espécie corrente do país, dando assim pleno, geral e irrevogável quitação, das cotas ora vendidas.

**CLÁUSULA IV** - Neste ato os sócios resolvem alterar seu endereço da **Avenida Presidente Médici, 1995C - Centro - CEP: 65630-790 - Timon - MA**, para a **Av. Nações Unidas, 1605 sala 05 - Bairro Vermelha - CEP: 64018-680 - Teresina -PI**.

**CLÁUSULA V** - Os sócios de comum acordo resolvem alterar o valor de seu capital social ora era de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) composta em 70.000 (Setenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, estando totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO DAS C. S. DA SILVA JUNIOR	99%	69.300	R\$ 69.300,00
JHONATAS LADISLAU DA SILVA	1%	700	R\$ 700,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

(art. 997, III, C/2002) (art. 1.055, CC/2002)

**CLÁUSULA VI** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878/0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP: 53020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3241-9941 - Fax: (33) 3241-9444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º, 10º e 32 da Lei Federal 8.935/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 70471303171145290790-9; Data: 13/03/2017 11:46:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU566119-P68P;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Valdir de Menezes Cavalcanti  
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estações 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3d8b8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

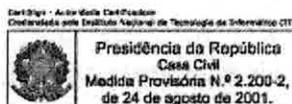
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

**70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**CLÁUSULA VI** – A administração da sociedade, a partir da assinatura do presente aditivo será exercida pelo sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como comprar, vender, onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios, a administração da sociedade será exercida em conjunto. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - O Administrador poderá constituir procuradores para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA VII** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está condenada de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia lar, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa daorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1, § 1º, CC/2002)**

**CLÁUSULA VIII** - Neste ato a sociedade alterar sua atividade principal e ndaria para:

- 3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, gico, hospitalar e de laboratórios;
- 1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- , 3312-1/02 Comércio atacadista de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;



*[Handwritten signatures and initials]*

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCÀ DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669353

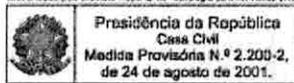
Código de Controle da Autenticação:

**70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Cartório - Assinatura Eletrônica  
Controlada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

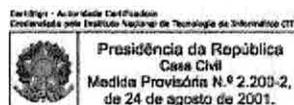
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

**70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares;

**CLÁUSULA IV** - O Capital Social é de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) divididos em 70.000 (Setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralmente subscritas e integralizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
FRANCISCO DAS C. S. DA SILVA JUNIOR	99%	69.300	R\$ 69.300,00
JHONATAS LADISLAU DA SILVA	1%	700	R\$ 700,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 70.000,00

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA V** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios; e no uso de tal denominação os sócios assinarão o seguinte: (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Parágrafo Único** - Poderá construir procurador para representar a sociedade, e que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os poderes que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA VI** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de bancarrota, de revariação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia nacional, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA VII** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA VIII** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA IX** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou



*flora*

MAIS SAÚDE EIRELI-EPP  
FL. Nº 12

*Stavros A*  
*Alfredo*  
*3*  
*8*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3d8b8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

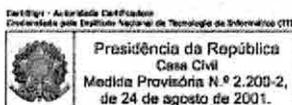
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

**70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA XI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renuncia aos demais em caráter irrevogável**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, onde as folhas serão rubricadas pelos sócios e a ultima assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 05 de Agosto de 2013.

*[Handwritten signature]*  
**JHONATAS LADISLAU DA SILVA**  
Sócio

*[Handwritten signature]*  
**FRANCISCO DAS C. S. DA S. JUNIOR**  
Sócio-Administrador

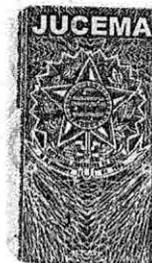
*[Handwritten signature]*  
**ARSENIO MESSIAS DA SILVA COSTA**  
Sócio - Retirante

30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - ONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.871.  
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390 - Teresina - PI  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, art. 4º, art. 8º e art. 9º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 70471303171145290790-13; Data: 13/03/2017 11:46:17  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56115-UJPB- Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>  
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
**Alan Kennedy Barros de Araujo**  
C.P.F. Nº. 037.337.563-80  
R.G. Nº 3.099.906 SSP/PI



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2013  
SOB O NÚMERO: 20130600156  
Protocolo: 13/060015-6  
Empresa: 21 2 0078484 3  
MAIS SAUDE LTDA - EPP

*[Handwritten signature]*  
**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
SECRETÁRIA GERAL Nº **AF 016.495**

*[Handwritten signature]*  
**Carlos Romão Silva dos Remédios**  
C.R.F. Nº 760.890.963-34  
R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI

**MAIS SAÚDE EIRELI-EPP**  
FL. Nº 13

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON, MA  
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390  
FONE: (99) 3326-8000

3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - CARTÓRIO ANDRÉ VILLA VERDE - TIMON,  
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390  
FONE: (99) 3326-8000

RECONHECIMENTO POR TESTEMUNHA A(S) FIRMAS) DE FRANCISCO DAS  
COSTAS SILVA JUNIOR e JHONATAS LADISLAU DA  
SILVA.  
DOU FE 02/08/2013. EM TEST. *[Handwritten signature]* DA VERDADE.

RECONHECIMENTO POR TESTEMUNHA A(S) FIRMAS) DE ARSENIO  
DA SILVA COSTA.  
DOU FE 02/08/2013. EM TEST. *[Handwritten signature]* DA VERDADE.

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma  
000021324616  
000021324618  
000021324617

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

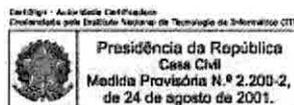
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

**70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c  
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3d8b8d60edaa73debafe317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

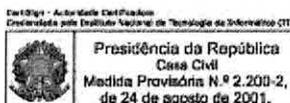
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

**70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**CLÁUSULA III** - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

**CLÁUSULA VI** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas não modificadas expressamente por esse aditivo.

E por acharem justos e contratados assinam a presente alteração em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas; onde a primeira folha será rubricada pelos sócios e a última assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 21 de Janeiro de 2014.

*Natas Ladislau da Silva* FRANCISCO DAS C. S. DA S. JUNIOR  
NATAS LADISLAU DA SILVA SÓCIO-RETIRANTE FRANCISCO DAS C. S. DA S. JUNIOR SÓCIO-ADMINISTRADOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.87  
R. Manoel Epitácio França, 140 - Zona da Moura - Teresina - PI - CEP: 64000-000  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do Código de Reg. Nº. 4112 e Art. 1º, III do novo art. 4º da Lei nº 20.190/2008, o presente documento digitalizado e assinado em 21/01/2014, em 13:03:2017 11:46:14, pelo Tabelião de Notas, inscrito no Conselho de Notas e Tabeliães, sob o nº 1145290790-15, Data: 13/03/2017 11:46:14, com o valor total do ato em: R\$ 41,12. Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>  
Cód. Autenticação: 70471303171145290790-15; Data: 13/03/2017 11:46:14  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56113-WYVN.  
Belo, Voltaire de Miranda Cavalcanti Titular

AS:

*di Manoel de Araujo*  
Batros de Araujo  
337.563-80  
906 SSP/PI

*Carlos Romão*  
Carlos Romão Silva dos Remédios  
C.P.F. Nº 760.890.963-34  
R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/01/2014 SOB Nº: 301931  
Protocolo: 14/005683-1, DE 22/01/2014  
Empresa: 22 2 0039115 0  
MAIS SAÚDE LTDA - EPP

*Marco Bona*  
MARCO AURÉLIO BONA  
SECRETARIO-GERAL

MAIS SAÚDE EIRELI-EPP  
Fl. Nº 15

*Handwritten signatures and marks*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

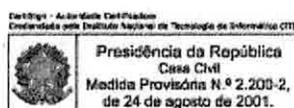
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

**70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3d8b8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

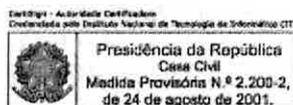
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

**70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente
- 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4644-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças;
- 3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 1/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos insumos agropecuários.
- 1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapeuticos e aparelhos de irradiação;
- 4/01 Representantes comerciais e agentes do comercio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-medico-hospitalares;

**INSULA IV** - O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralmente subscritas e realizadas, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior	99%	79.200	R\$ 79.200,00
Dezidério de Moraes Trindade	1%	800	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA V** - A administração da sociedade é exercida pelo sócio **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, com os poderes e atribuições gerais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios; e no uso de tal denominação os sócios assinarão como segue: (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

**Parágrafo Único** - Poderá construir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA VI** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c  
18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3d8bb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

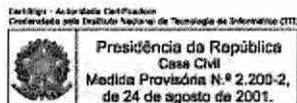
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

**70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA VII** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA VIII** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**CLÁUSULA IX** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo esse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e dividido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em lanço especialmente levantado.

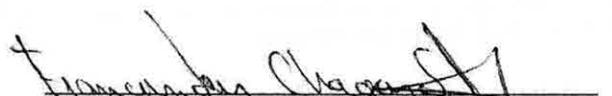
**GRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA XI** - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

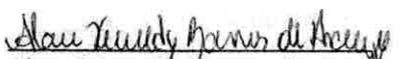
Os signatários por acharem justos e contratados assinam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, onde as folhas serão rubricadas pelos signatários e a última assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

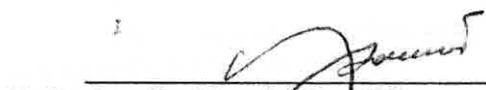
Teresina (PI), 10 de Julho de 2014.

  
Diego Dezidério de Moraes Trindade  
Sócio

  
Francisco das Chagas Silveira da Silva Júnior  
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

  
Alan Kennedy Barros de Araújo  
C.P.F. Nº. 037.337.563-80  
R.G. Nº 3.099.906 SSP/PI

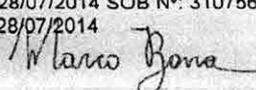
  
Carlos Romão Silva dos Remédios  
C.P.F. Nº 760.890.963-34  
R.G. Nº 1.537.162 SSP/PI



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2014 SOB Nº: 310756  
Protocolo: 14/026291-1, DE 28/07/2014

Empresa: 22 2 0039115 0  
MAIS SAUDE LTDA - EPP

  
MARCO AURÉLIO BONA  
SECRETARIO-GERAL

MAIS SAÚDE EIRELI-EPP  
FL. Nº 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

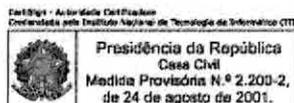
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

**70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Faint stamp]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NAT E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.07.  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 141 - Barra dos Leões - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioabastos.com.br - Tel. (81) 3342-5664 - Fax: (81) 3342-5664

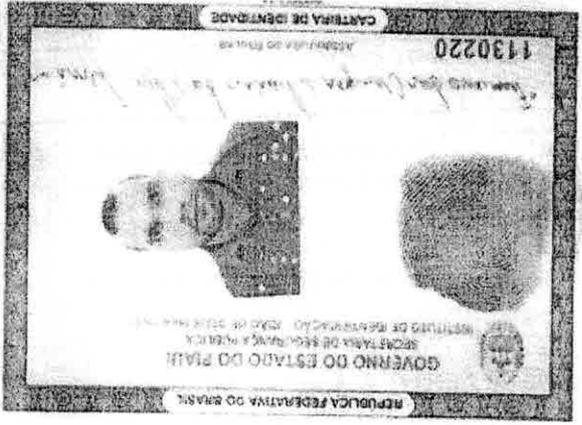
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 70471303171145290790-19; Data: 13/03/2017 11:46:14**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEU56109-HZ4X;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Vitor da Mota Cavalcanti  
 Titular

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	2.297.364	DATA DE EMISSÃO	07/11/16
NOME			
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA			
FILIAÇÃO			
JUNIOR			
ELIZABETH DOS SANTOS GUERRA SILVEIRA			
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA			
MUNICÍPIO		DATA DE NASCIMENTO	
TERESINA-PI		13/05/1987	
MATERIA			
MATRICULA: CERT.CASAM.			
07964001552013200062284002324687			
EXP TERESINA-PI 13/03/14			
003.509.463-02		1130220	
LEI Nº 7.116 DE 29 DE 03 - DECRETO Nº 88.250/03			



*Alcides*

*3*

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/03/2017 às 10:43:57 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd80172e4b6194f59225cd47bc20889fb04b8116d12db9888520b1e91c18d0a5bc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60edaa73debafc317abf1a1745465f3c2f9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MAIS SAUDE EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

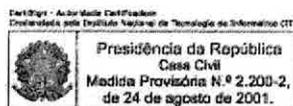
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/03/2018 às 04:33:00 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 669353

Código de Controle da Autenticação:

**70471303171145290790-1 a 70471303171145290790-19**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**ADITIVO Nº. 06**  
**MAIS SAUDE LTDA - EPP**  
**CNPJ Nº. 10.436.813/0001-82**

**FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, natural de Teresina/PI, casado, em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1987, portador da carteira de identidade Nº 2.297.364 – SSP-PI, CPF Nº 003.509.463-02, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 2199, Bairro Cidade Nova CEP: 64.017-590 Teresina – PI,

**DIEGO DEZIDÉRIO DE MORAES TRINDADE**, brasileiro, natural de Teresina/PI, solteiro, empresário, nascido em 11/11/1987, portador da carteira de identidade Nº 2.340.813 – SSP-PI, CPF Nº 003.590.783-54, residente e domiciliado na Rua Republica Dominicana, 888; Bairro Três Andares - CEP: 64.016-460 Teresina – PI, únicos sócios componentes da empresa **MAIS SAUDE LTDA - EPP** com sede e domicílio na **Av. Nações Unidas, 1605 sala 05 - Bairro Vermelha - CEP: 64018-680 - Teresina -PI**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPI sob o Nº. 22200391150 em 30/08/2013, inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.436.813/0001-82, vem por este instrumento particular alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I** - Neste ato a sociedade altera sua atividade principal e secundaria para:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 09:59 SOB Nº 20160072867.  
PROTOCOLO: 160072867 DE 24/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600539392. NIRE: 22200391150.  
MAIS SAUDE LTDA - - EPP

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 30/05/2016  
www.piauidigital.pi.gov.br

MAIS SAÚDE EIRELI-EPP  
FL. Nº 20



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 160072867
- DATA DO PROTOCOLO: 23/05/2016
- NIRE: 22200391150
- ARQUIVAMENTO: 20160072867
- EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI - EPP

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NDEyOTMxMV8xNjAwNzI4NjcucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/PIP1600054622](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ2NDEyOTMxMV8xNjAwNzI4NjcucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PIP1600054622))

*(Handwritten signatures and marks)*